



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 52/68

"Dispõe sôbre declaração de Luto Oficial"

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições legais, e

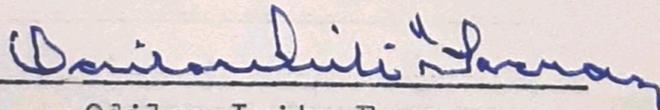
Considerando que o Monsenhor Domingos Herculano Casarim, exerceu por muito anos tôda a assistência sacerdotal, espiritual e moral nêste Município;

Considerando ser o Monsenhor Domingos Herculano Casarim, realizador da construção da Nova Matriz de Louveira e sendo Cidadão de Louveira;

DECRETA:

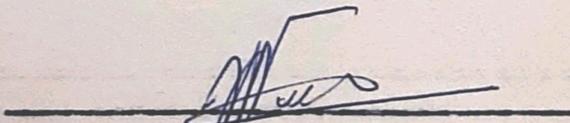
Luto Oficial no Município de Louveira, por 3 (treis) dias, pelo falecimento do Monsenhor Domingos Herculano Casarim, ocorrido no dia de hoje.

Prefeitura Municipal de Louveira,
em 06 de janeiro de 1.968



Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



José Carlos Niero